

COMUNICADO CONJUNTO 38/2020 - CSP-PEP/DAE-PEP/DRG/PEP/IFSP

7 de outubro de 2020

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Presidente Epitácio, no uso das atribuições que lhe são concedidas, torna público, por meio da Coordenadoria Sociopedagógica, comunicado aos(as) estudantes contemplados(as) com o auxílio equipamento eletrônico do Programa de Ações Universais - Projeto de Inclusão Digital, nos termos do Edital 012/2020 DRG-PEP que os recursos estarão disponíveis para saque a partir de 07/10/2020.

ORIENTAÇÕES GERAIS:

Os(As) estudantes que informaram seus dados bancários ou de terceiros receberão os recursos via depósito em conta. Os(As) estudantes que não informaram os dados bancários (conforme lista em anexo) receberão os recursos via Ordem Bancária.

SAQUE DE ORDEM BANCÁRIA:

Para efetuar o saque, os(as) estudantes devem ir, dentro do prazo estipulado, a qualquer agência do Banco do Brasil munidos de RG e CPF, se dirigir até um caixa de atendimento e solicitar o resgate da Ordem Bancária. Os recursos a serem sacados por Ordem Bancária ficarão disponíveis de 07/10/2020 a 13/10/2020.

ATENÇÃO: orientamos que os(as) estudantes façam o gerenciamento do auxílio de forma online via aplicativos ou internet banking (se possível). Os(as) estudantes que precisarem se deslocar até uma agência bancária para fazer o saque da ordem bancária, recomendamos observar as regras de circulação vigentes, bem como a escolha de horários em que não haja aglomeração de pessoas.

Caso o(a) estudante contemplado(a) não receba o auxílio dentro do prazo estipulado, deve informar a Coordenadoria Sociopedagógica.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Conforme item 8 do Edital 012/2020, "Os(As) estudantes beneficiários(as) deverão apresentar documento comprobatório, nota fiscal, acerca da aquisição do equipamento eletrônico."

Dessa forma, os(as) estudantes devem enviar as notas fiscais referente a aquisição dos equipamentos eletrônicos até dia 20 de outubro de 2020.

As notas fiscais devem ser enviados ao endereço eletrônico:

assistencia.estudantil.pep@ifsp.edu.br

Com o assunto:

"Nota Fiscal - Auxílio Equipamento Eletrônico - Prontuário do(a) estudante"

Os(As) estudantes beneficiários(as) deverão ser frequentes e participar das atividades não presenciais do seu curso.

O não atendimento aos itens poderão implicar no desligamento do(a) estudante do programa, bem como na devolução do auxílio financeiro recebido aos cofres públicos.

Mais informações e/ou dúvidas poderão ser sanadas pelo e-mail: csp.pep@ifsp.edu.br.

Assinado Eletronicamente:

Eduardo Fernando Nunes - Psicólogo CRP 06/104621

Aline Karen Baldo - Coordenadora Sociopedagógica

ANEXO

ESTUDANTES QUE RECEBERÃO RECURSO VIA ORDEM BANCÁRIA:

ORDENS BANCÁRIAS		
1813382		
1813421	3003809	3004465
1822225	3003841	3004694
3001962	3003957	3005194
3003108	3004007	300547X

PERÍODO PARA SAQUE: de 07/10/2020 a 13/10/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- Aline Karen Baldo, COORDENADOR - FG2 - CSP-PEP, em 07/10/2020 11:50:14.
- Eduardo Fernando Nunes, PSICOLOGO-AREA, em 07/10/2020 11:11:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 102797
Código de Autenticação: ab41581301

